



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracim@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 09 / 04 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3505 Pag.: 114

PORTARIA N.º 14/2026

DATA: 07/04/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Claudécir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Odair Francisco Farina, Ravair José Rodrigues e Edelano Rohers, a se deslocarem até a cidade de Francisco Beltrão – PR, com saída no dia 07 de abril de 2026 e retorno no dia 10 de abril de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizadas no Auditório da AMSOP e na UNISEP, com os temas: “Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA, das Oficinas Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Educação e Aquisições” e “TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Claudécir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Odair Francisco Farina, Ravair José Rodrigues e Edelano Rohers, a se deslocarem até a cidade de Francisco Beltrão – PR, com saída no dia 07 de abril de 2026 e retorno no dia 10 de abril de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizadas no Auditório da AMSOP e na UNISEP, com os temas: “Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA, das Oficinas Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Educação e Aquisições” e “TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal n° 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.362/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: 53.145.296 MARCIO EVERSON BARBOSA - CNPJ sob o nº 53.145.296/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário escolar municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.105,00 (cento e nove mil e cento e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026

Publicado por:
Antony Ricardo Machado
Código Identificador:282BEFC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 02/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 03/2026

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 02/2026

Processo Licitatório 03/2026

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar, DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA com fundamento nos artigos 75, inciso II e 176 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Eventuais interessados poderão consultar o Edital de Dispensa Física nº 02/2026 no Portal da Transparência da Câmara Municipal, endereço eletrônico:

https://transparencia.betha.cloud/#/3mvtlRSmvF5UemnT5_IUVA==/consulta/50168 e eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail camaraclm@camaraclm.com.br. As propostas, bem como a documentação de habilitação deverão ser entregues até o dia **13 de abril de 2026, às 08h30**, pela via eletrônica, no endereço: camaraclm@camaraclm.com.br ou de forma presencial na sede da Câmara Municipal – Avenida Iguaçu, 290, centro, Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-001, das 08h às 16h30. Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal escolherá a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e divulgará o resultado no dia 14 de abril de 2026.

Capitão Leônidas Marques, 07 de abril de 2026

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:951C8696

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 14/2026 DATA: 07/04/2026

PORTARIA N.º 14/2026

DATA: 07/04/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Claudécir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Odair Francisco Farina, Ravair José Rodrigues e Edelano Rohers, a se deslocarem até a cidade de Francisco Beltrão – PR, com saída no dia 07 de abril de 2026 e

retorno no dia 10 de abril de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizadas no Auditório da AMSOP e na UNISEP, com os temas: “Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA, das Oficinas Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Educação e Aquisições” e “TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Claudécir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Odair Francisco Farina, Ravair José Rodrigues e Edelano Rohers, a se deslocarem até a cidade de Francisco Beltrão – PR, com saída no dia 07 de abril de 2026 e retorno no dia 10 de abril de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizadas no Auditório da AMSOP e na UNISEP, com os temas: “Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA, das Oficinas Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Educação e Aquisições” e “TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7DDFECDD

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 117/2026

DECRETO Nº 117/2026, 07 DE ABRIL DE 2026.

Declara de Utilidade Pública os Lotes Urbanos: lote nº 08, da Quadra nº 08, com área de 220,00m² de Matrícula nº 14.939; lote nº 03 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.934; lote nº 01 da quadra nº 08, com área de 264,00m², matrícula nº 14.932; lote nº 02 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.933; lote nº 04 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.935; lote nº 05 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.936; lote nº 06 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.937; lote nº 07 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.938; lote nº 15 da quadra nº 08 com área de 220,00m², matrícula nº 14.946; lote nº 16 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.947; lote nº 17 da quadra nº 08 com área de 220,00m², matrícula nº 14.948; lote nº 18, da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.949; lote nº 19 da quadra nº 08 com área de 220,00m², matrícula nº 14.950; lote nº 20 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.951; lote nº 21 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.952; lote nº 22 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.953; lote nº 01 da quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.916; lote nº 07 da quadra 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.917; lote nº 03 da quadra nº 07 com área de 220,00m², matrícula nº 14.918; lote nº 04 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.919; lote nº 05 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.920; lote nº 06 da quadra nº 07, com área de